



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1972

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 70/72

INICIATIVA:

Vereador José de Alencar Beiriz

HISTÓRICO:

Concede o título de "Cidadão Cachoei-
rense" à Sra. Esterlina Castelli Vol-
pini.

AUTUAÇÃO

Aos tres (03) dias do mês de Dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Vereador Jorge Dupes

Vice-Presidente: Vereador Arlindo Moreira

1º Secretário: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Vereador Meisés Mattos Robles

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 70/72

INICIATIVA:

VARELA JOSE DE AFRONIA FERREIRA

HISTÓRICO: Concedendo o título de "CITIZÃO CARIÓTIPO" à Sra. Peterline Cortelli Volpini.

AUTUAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 13/07/1972

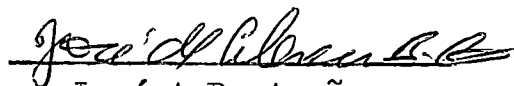
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 70/72

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" a Sra. Esterlina Cantelli Volpini.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

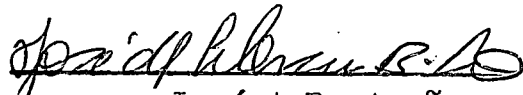
Sala das Sessões, 13 de julho de 1972.-


José A.B. Aarão.-

JUSTIFICATIVA

Nascida na República de San Marino, na Itália, veio para Cachoeiro de Itapemirim com a idade de 7 anos, trazida para seus pais Henrique Volpini e Francisca Cantelli Volpini. Em nossa terra muito contribui para o engrandecimento da cidade dando o máximo de ~~seus~~ seus esforços e participando ativamente de todas as atividades de nosso torrão.

Mais uma vez espero contar com o apoio do nobres pares desta Casa de Leis.


José A.B. Aarão.-

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 13/07/1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

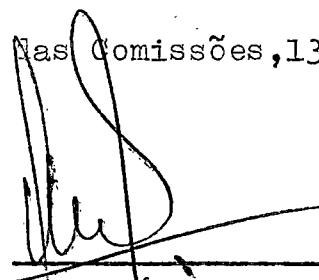
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 70/72

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal, por este motivo
somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, 13-julho-72



Arminio Azevedo

PROJETO DE LEI Nº 70/72

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" a Sra. Esterlina Cantelli Volpini.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1972.-


José A.B. Aarão.-

JUSTIFICATIVA

Nascida na República de San Marino, na Itália, veio para Cachoeiro de Itapemirim com a idade de 7 anos, trazida para seus pais Henrique Volpini e Francisca Cantelli Volpini. Em nossa terra muito contribuiu para o engrandecimento da cidade dando o máximo de ~~uma~~ seus esforços e participando ativamente de todas as atividades de nosso torrão.

Mais uma vez espero contar com o apoio do nobres pares desta Casa de Leis.


José A.B. Aarão.-

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 3107 / 1972

(Rubrica do Presidente)

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR.

Sala das Sessões, 2415 / 1972

(Rubrica do Presidente)

DATA	NUMERO
13.7.72	070/72
DESTINO:	CODIGO:
Arquivo-LPL-3131 em	